



Aracruz/ES, 23 de março de 2026.

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 001/2026
SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:

Senhores(as) Vereadores(as),

Com a presente, temos a honra de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei Complementar n.º 001/2026, que altera o art. 14 da Lei Municipal n.º 4.610/2023, com o objetivo de revogar os seus §§ 1º, 2º, 3º e 4º, a fim de restabelecer a coerência lógica, a unidade normativa e a segurança jurídica do dispositivo, após as alterações introduzidas pela Lei Complementar n.º 11/2026.

A alteração promovida pela Lei Complementar n.º 11/2026 suprimiu, do caput do art. 14 da Lei Municipal n.º 4.610/2023, a exigência de aprovação do Corpo de Bombeiros como documento necessário à aprovação do projeto de edificação, mantendo, contudo, no § 1º do mesmo artigo, a previsão de concessão de prazo de até 90 (noventa) dias para a apresentação posterior desse mesmo documento.

Tal permanência gera manifesta incompatibilidade interna no dispositivo, pois o parágrafo passa a disciplinar obrigação que já não encontra correspondência no rol documental previsto no caput, comprometendo a coerência lógica, a unidade normativa e a segurança jurídica da aplicação do Código de Obras.

Na redação atualmente consolidada do Código de Obras, esses dispositivos geram um texto que não dialoga de forma harmônica com a sistemática reformulada do dispositivo. A revogação proposta, portanto, não constitui inovação material autônoma de política urbana, mas medida de saneamento legislativo, voltada a eliminar contradições e remissões impróprias remanescentes da superposição de alterações sucessivas no mesmo artigo.

Busca-se, com isso, assegurar que a Legislação Municipal seja utilizada pelos setores técnicos da Administração com maior objetividade, previsibilidade e uniformidade, reduzindo margens de dúvida interpretativa na aprovação de projetos e na expedição de documentos urbanísticos.

Tal providência se alinha ao dever de clareza, precisão e ordem lógica do texto normativo, especialmente em matéria de licenciamento edilício, em que a definição dos requisitos legais deve ser inequívoca para a Administração e para os administrados.

Diante da natureza eminentemente técnica e corretiva da proposição, e considerando a necessidade de conferir imediata segurança jurídica à aplicação do Código de Obras pelos agentes públicos, profissionais responsáveis e particulares que dependem da norma para aprovação de projetos.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS
COUTINHO:3
0301599734

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733

tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br
Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340038003200370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.





PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 001, DE
23/03/2026.

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DOS §§ 1º, 2º, 3º E 4º DO
ART. 14 DA LEI MUNICIPAL Nº 4.610/2023 – CÓDIGO DE
OBRAS DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE
A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE
LEI:

Art. 1º Ficam revogados os §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 14 da Lei Municipal nº
4.610/2023.

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 4.723, de 05/09//2024.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de março de 2026.

Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS
COUTINHO:340038003200370033003A005000
0301599734

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal





OFÍCIO (GAB-CÂM) N.º 055/2026

Aracruz, 23 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
Presidente da Câmara Municipal
Aracruz-ES

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Complementar n.º 0001/2026
Referência: Processo Eletrônico n.º 10.226/2026

Excelentíssimo Presidente,

Com os nossos cumprimentos, vimos encaminhar em anexo, Mensagem e Projeto de Lei Complementar n.º 001/2026, que dispõe sobre revogação dos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 14 da Lei Municipal n.º 4.610/2023 – Código de Obras do município de Aracruz, para apreciação e aprovação dessa conceituada Casa de Leis.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS
COUTINHO:30301599734
LUIZ CARLOS
COUTINHO:3
0301599734

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal



Encaminha Projeto de Lei Complementar n.º 0001/2026 (Processo 10226/26)

"segov.apoio" <segov.apoio@aracruz.es.gov.br>

24 de março de 2026 às 08:50

Para: legislativo@aracruz.es.leg.br

Prezados,

Com os nossos cumprimentos, vimos encaminhar em anexo, Mensagem e Projeto de Lei Complementar n.º 001/2026, que dispõe sobre revogação dos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 14 da Lei Municipal n.º 4.610/2023 – Código de Obras do município de Aracruz, para apreciação e aprovação dessa conceituada Casa de Leis.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.

Atenciosamente,

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PREFEITURA DE ARACRUZ/ES
(027) 3270-7012/ (027) 3270-7018

As informações contidas nesta mensagem são confidenciais e protegidas pelo sigilo legal. A divulgação, distribuição ou reprodução do teor deste documento depende de autorização do emissor. Caso V. Sa. não seja o destinatário, preposto, ou a pessoa responsável pela entrega desta mensagem, fica, desde já, notificado que qualquer divulgação, distribuição ou reprodução é estritamente proibida, sujeitando-se o infrator às sanções legais. Caso esta comunicação tenha sido recebida por engano, favor nos avisar imediatamente, respondendo esta mensagem.

Prefeitura do Município de Aracruz-ES

www.aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340038003200370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340038003200370033003A005000

Assinado eletronicamente por **Iarla Alexandra Barbosa Loureiro** em **24/03/2026 14:41**

Checksum: **65ACE0652A24DF62E712EC817DF5CAC72BF53686CB05D6F64051BD515DDD36E8**

